



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.560

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 253/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PÚBLICOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 16/09/2013 (dezesseis de setembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 267/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE TANQUE OVAL PARA COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 16/09/2013 (dezesseis de setembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 02 de setembro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
N&A Informática Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2009.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 02 (dois) meses, com início em 06/09/2013 com previsão de vencimento em 06/11/2013, bem como o acréscimo ao valor do contrato, de acordo com a prorrogação da vigência contratual e da execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 02 de Setembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 166/2009.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, por mais 04 (quatro) meses, com início em 28/08/2013 com previsão de vencimento em 28/12/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 22 de Agosto de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Sul Mineira Indústria e Comércio de Pães Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 100/2012.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2013 com previsão de vencimento em 11/09/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
SH Informática Ltda.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

EXTRATOS

Dourados, 02 de setembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
D.P.H. Victol - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 084/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 12/09/2013 com previsão de vencimento em 12/09/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 30 de Agosto de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/SEMC/2013**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
FERNANDO DE CASTRO ALÉM

PROCESSO: FIP nº 006/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da MÚSICA, intitulado DAGATA & OS ALUÍSIOS-LÁGRIMAS DE FÚRIA COM TERNURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bom como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2013 publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.446 em 20 de março de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00 – Secretaria Municipal de Cultura
20.02 – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural
13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte 100000 – Ficha 1415

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 15 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2013

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/SEMC/2013**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA

PROCESSO: FIP nº 011/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da MÚSICA, intitulado COMO BOLHAS, ÁGUA E SABÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bom como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2013 publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.446 em 20 de março de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00 – Secretaria Municipal de Cultura
20.02 – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural
13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte 100000 – Ficha 1415

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 15 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR CONTRATO: R\$ 29.982,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2013

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/SEMC/2013**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
JANUÁRIO MANOEL CAPOANO
PROCESSO: FIP nº 007/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da MÚSICA, intitulado DOURADOS MINHA CIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bom como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2013 publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.446 em 20 de março de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00 – Secretaria Municipal de Cultura
20.02 – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural
13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte 100000 – Ficha 1415

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 15 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR CONTRATO: R\$ 14.990,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Novecentos e Noventa Reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2013

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/SEMC/2013**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
MARCELI PEREIRA MENDES

PROCESSO: FIP nº 008/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da ARTESANATO, intitulado CRIATIVIDADE CRIANDO ARTE NA MELHOR IDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bom como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2013 publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.446 em 20 de março de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00 – Secretaria Municipal de Cultura
20.02 – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural
13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte 100000 – Ficha 1415

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 15 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR CONTRATO: R\$ 14.541,13 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Treze Centavos), que será repassado em 02 (duas) parcelas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2013

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº005/SEMC/2013****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
RUTH HELLMANN CLAUDINO

PROCESSO: FIP nº 017/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da LITERATURA, intitulado PÃO E POESIA – PORTUGUÊS E ESPANHOL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bom como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2013 publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.446 em 20 de março de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00. – Secretaria Municipal de Cultura;
20.02. – Fundo de Investimento a Produção Artística de Dourados – FIP;
13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município

33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 100000 – Ficha 1415

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 15 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR CONTRATO: R\$ 9.938,00 (Nove mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2013

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/SEMC/2013**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
MARCOS COELHO CARDOSO

PROCESSO: FIP nº 023/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da LITERATURA, intitulado DOURADOS E SUA NATUREZA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bom como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2013 publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.446 em 20 de março de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00. – Secretaria Municipal de Cultura
20.02. – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural
13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município

33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 100000 – Ficha 1415

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 15 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR CONTRATO: R\$ 29.908,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2013

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/SEMC/2013**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
MARIA DE LOURDES GONÇALVES IBANHES

PROCESSO: FIP nº 024/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da LITERATURA,

intitulado UNIVERSO FEMININO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bom como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2013 publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.446 em 20 de março de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00. – Secretaria Municipal de Cultura
20.02. – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural
13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município

33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 100000 – Ficha 1415

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 15 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR CONTRATO: R\$ 11.280,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2013

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 039/2013.

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico, objetivando atender as necessidades de adequações do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
15.02. – Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social
16.482.117. – Programa de Habitação Popular
2114. – Coord. das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
15.04. – Fundo Municipal de Urbanização
18.542.126. – Programa de Planejamento Urbano e Estratégico Municipal
2094. – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Urbanização
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico
44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.948,00 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 040/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas, digitais, novas, de 1º (primeiro) uso, não recondiçionadas e em linha de produção, incluindo assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva, bem como fornecimento de todos os insumos e peças (papel sulfite, cilindros, toner, revelador), objetivando atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2.080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
 8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2038. – Inserção Produtiva – PSB
 2057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda – PSB
 2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Moradores de Rua e Desabrigados – PSE
 2043. – Serviços de CREAS - PSE
 2041. – Medidas Socioed. de Prestação de Serv. à Comum. e Liberdade Assistida
 2033. – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) – PSB
 2049. – Atendimento à Mulher Vítima de Violência - PSE
 8.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2041. – Medidas Socioed. de Prestação de Serv. à Comum. e Liberdade Assistida
 2047. – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes – PSE
 2045. – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PSE
 8.241.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2035. – Atendimento ao Idoso – PSB
 8.242.500. - Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2036. – Medidas Socioed. de Prestação de Serv. à Comum. e Liberdade Assistida
 11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2059. – Implantação de Programa de Investimentos Sociais
 15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
 15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento
 15.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
 2029. – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades de Planejamento
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.15 – Atenção Especializada
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.122.11 – Gestão Administrativa
 2082. – Suporte Administrativo
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.04 – Locação de Aparelhos e Equipamentos
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.853.520,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais).
 DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3633/2013.

PARTES:
 Município de Dourados

Casa Nova Decorações Ltda – ME CNPJ: 00.927.426/0001-95
 PROCESSO: Dispensa de Licitação 120/2013
 OBJETO: Aquisição de cortinas para a nova sede da SEMSUR.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais cinquenta centavos).
 DATA DE EMPENHO: 29/08/2013
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3634/2013.

PARTES:
 Município de Dourados
 Reginaldo Gomes Celestino - ME CNPJ: 15.249.646/0001-84

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2013
 OBJETO: Locação e instalação de banheiros químicos portáteis, para atender ao evento do Desfile de 07 de setembro.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).
 DATA DE EMPENHO: 29/08/2013
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3635/2013.

PARTES:
 Município de Dourados
 Compensados Dourados Ltda CNPJ: 01.958.719/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2013
 OBJETO: Aquisição de material para instalação de divisória.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 900,40 (novecentos reais e quarenta centavos).
 DATA DE EMPENHO: 29/08/2013
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE AGOSTO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114762306001	ADRIANA FERREIRA PEDROSO	1090/2013				30	22/08/2013	20/09/2013
000000087541001	DERIALDA DOS SANTOS	1091/2013				30	21/08/2013	19/09/2013
000114762051001	LUCIMARA FERREIRA DIAS DE PAIVA	1092/2013				30	22/08/2013	20/09/2013
00000048331001	MARIA IVONE DE SOUSA	1093/2013	15	03/09/2013	17/09/2013			
00000048331003	MARIA IVONE DE SOUSA	1094/2013	15	03/09/2013	17/09/2013			
000114765164001	MARISA ROSA DE ASSUNPCAO ZART	1095/2013				10	19/08/2013	28/08/2013
000000089501001	ROSANA GOMES DE SOUZA	1096/2013				32	21/08/2013	21/09/2013
000000044161001	ROSINEIDE SIMOES DE LIMA CARVALHO	1097/2013	122	01/09/2013	31/12/2013			
000114761846002	SILVIA MARA ASSUNCAO FERREIRA BARICHELO	1098/2013				33	17/08/2013	18/09/2013
000000087361001	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	1099/2013				90	16/08/2013	13/11/2013

Laércio Arruda
 Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
 Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **26 DE AGOSTO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000043551001	ANDRE LUCIO GONCALVES RODRIGUES	1100/2013				30	22/08/2013	20/09/2013
000000151361003	EDNA ALVES PINHEIRO DOS SANTOS	1101/2013				30	21/08/2013	19/09/2013
000114762096001	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	1102/2013	25	27/08/2013	20/09/2013			
000000088911001	LINDINALVA DA SILVA GARCIA MEDEIROS	1103/2013	75	24/08/2013	06/11/2013			
00000007401001	MARIA ALELY DE MATOS PALMEIRA	1104/2013				60	16/08/2013	14/10/2013
000114760566001	THALITA DA SILVA GOMES FELINI	1105/2013				25	21/08/2013	14/09/2013

Laércio Arruda
 Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
 Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **27 DE AGOSTO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114762366001	JACIRA LIMA DE SOUZA	1106/2013	15	03/09/2013	17/09/2013			
000114766072001	LIDIA CARDOSO MILITAO	1107/2013				25	22/08/2013	15/09/2013
000000086951001	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	1108/2013	05	30/08/2013	03/09/2013			
000114761397002	NERY CRISTIANE FERNANDES	1109/2013				60	23/08/2013	21/10/2013
000000081071001	ORLANDO MARTINS FLORES	1110/2013	60	27/08/2013	25/10/2013			
000000015481001	ROSENO FRANCA SOBRINHO	1111/2013	59	22/08/2013	19/10/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **28 DE AGOSTO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114765892001	MARTA FERNANDES	1112/2013	75	12/08/2013	25/10/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **29 DE AGOSTO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114764515001	DAIANE DE ARAUJO SOUZA	1113/2013	15	05/09/2013	19/09/2013			
000000069821001	LUCINEIA DE SOUZA	1114/2013				10	01/09/2013	10/09/2013
000000501726001	MARIA INEZ MENDES DA SILVA	1115/2013				30	22/08/2013	20/09/2013
00000009071001	NELSON REMEDES RODRIGUES	1116/2013				30	30/08/2013	28/09/2013
000000131051001	PERPETUA DOS REIS DE OLIVEIRA	1117/2013	15	06/09/2013	20/09/2013			
000000090205003	VILMA MARIA DE ARAUJO	1118/2013	13	29/08/2013	10/09/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - JULHO/2013

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	63.595,00	7.809,00	71.404,00	10-SAUDE	116.760.123,43	23.426.139,22	140.186.262,65
RECEITA PATRIMONIAL	210.737,44	39.922,49	250.659,93	S O M A ----->	116.760.123,43	23.426.139,22	140.186.262,65
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.652.020,04	8.651.362,54	62.303.382,58	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.201.123,10	4.527,47	1.205.650,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		457.241,29	457.241,29	RESTOS PAGAR	7.071.457,23	167.669,56	7.239.126,79
S O M A ----->	55.127.475,58	9.160.862,79	64.288.338,37	CONTA A PAGAR - PAGO	68.615.118,54	11.504.400,35	80.119.518,89
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	75.686.575,77	11.672.069,91	87.358.645,68
EMPENHOS A PAGAR	107.489.111,77	20.159.463,60	127.648.575,37	CONSIGNAÇÕES			
S O M A ----->	107.489.111,77	20.159.463,60	127.648.575,37	C.E.F. - Financiamento Particular	272.668,90	48.186,76	320.855,66
CONSIGNAÇÕES				C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	17.045,63	2.451,56	19.497,19
C.E.F. - Financiamento Particular	272.668,90	48.186,76	320.855,66	Contribuição Sindical Anual	141.087,89		141.087,89
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	17.045,63	2.451,56	19.497,19	Conv. SIEMS	6.866,57	1.066,72	7.933,29
Contribuição Sindical Anual	141.087,89		141.087,89	I.R.R.F	3.386.197,62	527.540,21	3.913.737,83
Conv. SIEMS	6.866,57	1.066,72	7.933,29	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	241.607,78	27.322,44	268.930,22
I.R.R.F	3.386.983,11	530.218,97	3.897.202,08	I.N.S.S. pessoa jurídica	188.450,40	36.895,74	225.346,14
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	215.859,79	28.730,04	244.589,83	I.N.S.S. folha de pagamento	500.944,18	58.422,34	559.366,52
I.N.S.S. pessoa jurídica	196.990,95	27.879,37	224.870,32	Pensão Judicial	65.315,22	9.795,01	75.110,23
I.N.S.S. folha de pagamento	441.679,97	58.422,34	500.102,31	Porto seguro - Seg.de vida em Grupo	13.323,86	11.525,14	13.323,86
Pensão Judicial	65.315,22	9.795,01	75.110,23	Sinsemd - 1%	115.939,67	16.347,60	132.287,27
Porto seguro - Seg.de vida em Grupo	13.323,86		13.323,86	Unimed	261.678,98	37.154,67	298.833,65
Sinsemd - 1%	115.939,67	16.347,60	132.287,27	Vale Transporte	13.323,86	11.525,14	11.525,14
Unimed	261.678,98	37.154,67	298.833,65	INSS pessoa física	7.154,69		7.154,69
Vale Transporte	13.323,86	11.525,14	24.849,00	Cassem's	472.832,14	73.057,75	545.889,89
INSS pessoa física	5.529,66	500,06	6.029,72	Vale Transporte	15.656,49	259.449,02	1.983.730,17
Cassem's	472.832,14	73.057,75	545.889,89	INSS pessoa física	6.029,72	1.532,70	11.191,14
BB - Financiamento Particular	1.724.281,15	259.449,02	1.983.730,17	I.N.S.S S/ 13º Salário	81.564,82		81.564,82
Uniodonto	9.658,44	1.532,70	11.191,14	IPSSD Prev.própria	2.744.133,70	273.252,61	3.017.386,31
I.N.S.S S/ 13º Salário	40.782,41		40.782,41	Uniodonto	33.825,43	3.951,59	37.777,02
IPSSD Prev.própria	2.255.880,73	273.252,61	2.529.133,34	I.N.S.S S/ 13º Salário	4.214,32	652,84	4.867,16
Convênio Bancardcard	33.825,43	3.951,59	37.777,02	BMG cartão de crédito	138.693,48	20.566,28	159.259,76
Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	4.214,32	652,84	4.867,16	Indenizações e Restituições	677,30	192,30	869,60
				Zurich Minas Brasil Seguros S/A	9.968,01	3.322,67	13.290,68
VALOR A TRANSPORTAR	162.616.587,35	29.320.326,39	191.936.913,74	VALOR A TRANSPORTAR	202.896.354,52	36.499.369,94	239.395.724,46

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - JULHO/2013

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
BMG cartão de crédito	138.693,48	20.566,28	159.259,76	S O M A ----->	10.449.655,32	1.401.160,81	11.850.816,13
Indenizações e Restituições	677,30	192,30	869,60	OUTRAS OPERAÇÕES			
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	9.968,01	3.322,67	13.290,68	RESPONSÁVEIS A APURAR	4.882.913,53		4.882.913,53
S O M A ----->	9.825.689,51	1.398.481,45	11.224.170,96	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	824,58		824,58
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	4.883.738,11		4.883.738,11
RESPONSÁVEIS A APURAR	4.641.480,01	36.033,00	4.677.513,01	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	824,58		824,58	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	808.723,34	1.054.572,69	1.054.572,69
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	30.899.485,26	5.200.900,19	36.100.385,45	BANCOS CONTA CONVENIOS	9.574.050,67	6.784.572,41	6.784.572,41
S O M A ----->	35.541.789,85	5.236.933,19	40.778.723,04	S O M A ----->	10.382.774,01	9.839.145,10	9.839.145,10
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	531.540,07	808.723,34	531.540,07	TOTAL GERAL	218.162.866,64	46.338.515,04	254.118.607,67
BANCOS CONTA CONVENIOS	9.647.259,86	9.574.050,67	9.647.259,86				
S O M A ----->	10.178.799,93	10.382.774,01	10.178.799,93				
TOTAL GERAL	218.162.866,64	46.338.515,04	254.118.607,67				

Maria de Lourdes Artuzi
Contadora CRC/MS 7653

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

OUTROS ATOS**ATAS - CMDCA**

**ATA Nº 011
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata de nº onze, aos dezesesseis dias do mês de julho de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião extraordinária, com a participação dos seguintes: Simone Brasil, Ivonete Ferreira, Jozimar Nunes, Dejacir Machado, Maria Aparecida Palmeira, Elaine Campione, Edgard Moreno e Secretária Executiva do Conselho, Marcelle Alessandra. Inicia-se a reunião com a leitura das atas, as de nº 007 e 009, não havendo necessidade de modificações, são aprovadas por unanimidade; e as de nº 008 e 010, após realizadas as alterações segue-se a aprovação de ambas. 1ª Pauta Capacitação da Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente Fica definido que a capacitação de agosto será realizada no dia 16 de julho, e não será realizada a do mês de julho devido às férias escolares e de alguns funcionários da rede. Simone realiza a leitura dos temas sugeridos pelos participantes em um dos encontros da capacitação. É sugerido então que seja falado sobre a implantação da Casa Lar na Aldeia, onde a Marlene da SETAS poderia abordar este tema, pois tem conhecimento nesta temática. É sugerido também que sejam convidados a Silvia Muraki, psicóloga da Unidade Educacional de Internação "UNEI Laranja Doce", para abordar o tema Família e Fabrícia, do Ministério Público Estadual, ou o Robson, da Vara da Infância e Juventude, para abordar as Atribuições do Conselho Tutelar, para os próximos encontros. Não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião e eu, Marcelle Alessandra Santos Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

SIMONE CHAGAS BRASIL CHAMORRO
Presidente do CMDCA

**ATA Nº 012
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata de nº doze, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião extraordinária, com a participação dos seguintes: Simone Brasil, Ivonete Ferreira, Cristiane Kruger, Jozimar Nunes, Giselle Ferreira, Maria Aparecida Palmeira, Elaine Campione, Edgard Moreno, Kelly Moreno e a Secretária Executiva do Conselho, Marcelle Alessandra. Inicia-se a reunião. Em seqüência João Luís questiona se o Conselho acompanha a situação da UNEI e Jozimar diz que a unidade necessita de certificado do Conselho para funcionamento e eles não possuem, porém isso não é considerado. Quanto às visitas, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, não há necessidade de autorização judicial, pois o Conselho possui autonomia para isso. Na última reunião com o responsável pela unidade, que aconteceu no mandato da

conselheira Ivonete o diretor disse que procuraria soluções para a questão relacionada ao quadro funcional. Edgard comenta sobre a possibilidade de uma conversa com o Juiz, para tratar sobre a realização dessa visitas. Jozimar diz que há anos a UNEI não possui certificado do CMDCA, pois o Conselho é impedido de entrar na unidade. É citada a questão de Campo Grande, que tem capacidade para receber quarenta adolescentes e atualmente está com trinta e seis, com sete na UNEI masculina de Dourados. É sugerido que esse assunto seja levado até a corregedoria, pois para a vara da infância e juventude já foi repassado e nada foi feito. Jozimar diz que o Dr. Zalao justificou sua ausência para está reunião e disse que conversará com a Fabrícia, indicando que ela cancele o pedido já feito e realize outro encaminhamento solicitando a interdição da unidade. João Luís sugere que isso seja levado ao Conselho Nacional de Justiça / CNJ. É dito que o governador tinha conhecimento dessa necessidade de funcionários e mesmo assim o concurso foi aberto com vagas para Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas. É comentado que houve um aumento no número de camas, porém a capacidade continua reduzida, pois o espaço físico não comporta tantas pessoas. Vereador Sergio sugere que o CMDCA realize uma tribuna livre na Câmara expondo esta questão aos demais vereadores, para que desta forma, os mesmos possam cobrar isto das demais autoridades. É questionado pelos conselheiros sobre a possibilidade de se realizar uma audiência pública. É sugerido que seja utilizada das redes sociais para levar esta situação ao público. O intuito de todos os presentes não é o de necessariamente fechar a unidade, mas a redução do número de adolescentes atendidos, com foco principal para a não aceitação de adolescentes infratores vindos de outras cidades, para que a demanda passe a ser voltada apenas para os adolescentes do município de Dourados. E para que a unidade tenha capacidade para realizar atendimentos, acompanhamentos e quadro técnico apropriado. É citado também sobre a necessidade de construção de um espaço próprio para a internação provisória. Vereador Sergio questiona sobre as medidas de re-socialização aplicadas. Silvia diz que a maioria dos adolescentes reincidentes são usuários de drogas. Simone diz que primeiro é preciso tentar realizar novo monitoramento, para somente depois realizar a audiência pública, para que desta forma sejam utilizados dados atuais, já que a última visita foi em abril. Vereador Sergio sugere que seja realizada uma pauta para esta audiência, abordando a questão da interdição da UNEI, ampliação do quadro técnico e a criação de um segundo conselho tutelar. Vereador Cirilo diz que falou como presidente da câmara, Sr. Idenor Machado, e o mesmo autorizou que o Conselho tivesse dez minutos de fala na plenária que será realizada na noite de hoje. Sobre a audiência Pública é necessário que um Deputado Estadual convoque a mesma. É mencionado sobre o fato de alguns adolescentes serem encaminhados para a unidade sem necessidade de internação, onde foi constatado no último monitoramento a presença de um adolescente que esta cumprindo medida determinada pelo Juiz por ter roubado um boné. Desta forma, não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião e eu, Marcelle Alessandra Santos Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

SIMONE CHAGAS BRASIL CHAMORRO
Presidente do CMDCA

ATA - CMJ**ATA Nº 003
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata de nº três, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal da Juventude para reunião extraordinária, com a participação dos seguintes: Emerson Ricardo Kintschev, Heblisa Pinheiro de Mello, Rafael Deboleto, Wesley Ferreira da Silva, Ana Paula Machado, Fabio Silva dos Santos, Rafael Santos Duarte, Wellington Batista Dias, Ailton Delgado Siqueira e como convidados Samuel Simões, assessor do Vereador Sérgio Nogueira, Nichollas, assessor do Alan Guedes e Thiago Vieira representante do "Movimento Passe Livre". Inicia-se reunião com as boas vindas do presidente ao representante do "Movimento Passe Livre", e a exposição das pautas que serão retratadas nesta reunião. A primeira pauta é referente à organização do evento do dia doze de agosto, em comemoração ao dia Nacional da Juventude. Rafael Deboleto diz sobre a participação do Professor Dr. Mário Sá e também da parceria da Universidade Federal da Grande Dourados, cedendo o espaço físico para o evento. Propõe que o professor Mário apresente seu projeto "Dourados além da Marcelino". O presidente então pede sugestões para as definições dos temas a serem retratados. Os conselheiros debatem a ideia de o evento ser uma "mesa redonda", na qual podem estar presentes vários representantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário, Universidade Federal da Grande Dourados, Movimento Passe Livre, Secretaria Estadual de Juventude e o Promotor da Vara da Infância e da Juventude. Após aprovação dos conselheiros quanto ao convite a estes representantes, passaram a definir os temas que serão debatidos pelos mesmos durante a "mesa redonda", sendo estes: Juventude e Movimentos Sociais, Estatuto da Juventude, Conferência e Política da Juventude de Dourados e Movimento Passe Livre. Com a definição dos temas, foi sugerido que o evento inicia-se às dezoito horas e quinze minutos no anfiteatro da Universidade Federal da Grande Dourados, todos concordam. O presidente então enfatiza a importância da divulgação, pede aos conselheiros Fábio e Wesley que fiquem responsáveis pela divulgação através da internet. Rafael Deboleto diz que podemos divulgar também no site da UFGD. O presidente pede o auxílio dos assessores dos vereadores Sérgio e Alan na divulgação.

Surge ainda nesta pauta a questão da emissão de certificados como meio de estímulo a participação dos jovens. Os conselheiros concordam com esta possibilidade. O presidente então se responsabiliza em ver os meios necessários e quem poderá emitir esta certificação. Rafael Deboleto é indicado pelo presidente e demais conselheiros para presidir o cerimonial no evento, o presidente é escolhido para mediar a mesa redonda, e a organização e participação ficará como responsabilidade de todos do Conselho da Juventude. Encerrando esta pauta, o presidente então passa a fala ao Thiago representante do Movimento Passe Livre para nos explicar sobre a finalidade do mesmo. Ele diz que o movimento surgiu em Dourados através de debates sobre a questão dos transportes na cidade, como a qualidade, os horários, o valor a ser aumentado e com isso surgiu a necessidade de se protestar. Uma das ações do movimento foi a presença de cerca de dezessete mil pessoas que foram as ruas de Dourados. Ele expõe que o grupo quer um serviço de qualidade, e exemplifica os benefícios que o passe livre trouxe as cidades que aderiram a esta ideia. Diz que o prefeito está analisando a proposta de se criar uma comissão dos transportes e que eles querem desvincular a imagem de que o movimento é apenas de universitários, mas sim um movimento popular, destaca ele, cujos assuntos são resolvidos em assembleia, não tendo uma liderança e sim a representação de todos. A maior reivindicação que eles têm é que o prefeito apresente algo concreto sobre o transporte de Dourados, por isso ainda permanecem acampados na Câmara Municipal. Cita como exemplo a redução de tarifas e a criação desta Comissão do Transporte, finalizando sua fala. O presidente se dispõe a falar com o prefeito sobre a questão do movimento e agendar uma nova reunião com os representantes do mesmo. Heblisa sugere que se encaminhe ao prefeito um relatório sobre as reivindicações do Movimento Passe Livre. O presidente agradece a presença do Thiago e encerra dizendo que entrará em contato com os conselheiros para a organização do evento. Não tendo mais nada a tratar deu-se por encerrada essa reunião, e eu, Ana Paula Machado da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros (as) presentes.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente do CMJ

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Alameda Park Residence, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Residencial Multifamiliar, localizada na Rua Manoel Santiago – Vila Santa Helena, no município de Dourados (MS).

MARILDA PARISI, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Construção de um Edifício Comercial e Residencial Multifamiliar em Alvenaria, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, Lote MP, Quadra Quarteirão 29, Centro, no

município de Dourados (MS).

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética, localizada na Rua/Av. Ciro Melo, nº. 2059, Vila Tonani, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO CMDCA**Resolução Nº 008/2013**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 8º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião Extraordinária do dia 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Parecer/CMDCA nº 003/2013, recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA, que dispõe sobre o valor para repasse direcionado a entidade Não Governamental AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, no valor de R\$ 4.082,55 (Quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo 30% direcionado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, R\$ 1.224,78 (Um mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) e 70% destinado à entidade AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, R\$ 2.857,77 (Dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - A entidade acima citada para vir receber o recurso do Fundo deverá atender todos os requisitos contido nesta resolução

Art. 3º - Que a instituição proponente esteja juridicamente constituída podendo ser de caráter governamental ou não governamental.

Art. 4º - Que esteja regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Que apresente projeto Técnico para o financiamento de reparos, aquisição

de materiais permanente ou equipamentos e cursos de capacitação profissional conforme valores definidos nos artigos 1º e 2º desta resolução. (Caso o valor do projeto seja superior a essa quantia, deverá o valor excedente ser enquadrado como contrapartida, devendo ser citado à origem do recurso, não podendo o mesmo ser oriundo de recurso público).

Art. 6º - A instituição proponente deverá apresentar projeto técnico impreterivelmente até o dia 17 de setembro de 2013.

Art. 7º - A comissão de Fundo será a responsável pela análise e aprovação do projeto apresentado pela verificação dos documentos e pareceres de prestação de contas emitidos pelo setor responsável na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sendo que a mesma assinará termo de compromisso com cláusulas referente ao recebimento e prestação de contas do valor acima mencionado, assim como sofrerão monitoramento do CMDCA e fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social na correta aplicação do mesmo.

Art. 8º - Os casos omissos ou não enquadrados nesta resolução serão envolvidos em primeira instância, pela Comissão de Fundos, em segunda instância pela plenária do CMDCA.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Dourados – MS, 29 de Agosto de 2013.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO - CMJ**Resolução Nº 002/2013**

O Conselho Municipal de Juventude - CMJ de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 3.290 de 12 de agosto de 2009, em reunião Extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2013, através de deliberação da plenária do Conselho

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a função de 2ª Secretária na composição da Mesa Diretora

2013/2014.

2ª Secretária: Marcelle Alessandra Santos Pereira, em substituição à conselheira Heblisa Pinheiro de Mello.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 02 de setembro de 2013.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente do CMJ